



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 1/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000012/2026-52

Alvorada-RS, 07 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR *ad referendum* a [Instrução Normativa nº 01/2022](#) – Regulamenta o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus* Alvorada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 12:19)

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###163#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **fb84c21b8c**